

História Diversa

Danila Barbosa de Castilho
(Organizadora)

 **Atena**
Editora

Ano 2019

Danila Barbosa de Castilho

(Organizadora)

História Diversa

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Lorena Prestes

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

H673 História diversa [recurso eletrônico] / Organizadora Danila Barbosa de Castilho. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-054-4

DOI 10.22533/at.ed.544192201

1. História – Estudo e ensino. 2. História – Filosofia. I. Castilho, Danila Barbosa de.

CDD 900.7

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A história preocupa-se com o estudo do homem no tempo. O tempo é compreendido como algo complexo, não linear e os documentos produzidos no passado são vestígios que podem ser interpretados sob diferentes perspectivas.

O conhecimento histórico é construído num processo constante de reflexão com os autores, as fontes e as relações sociais. Essa construção torna-se uma tarefa atenta aos contextos e com rigor quando o pesquisador problematiza suas fontes.

Neste processo de construção o passado é lido a partir do presente utilizando fontes – que podem ser escritas, orais, fotográficas, entre outras – e em diálogo com outras ciências como a filosofia, a sociologia, a teologia, a antropologia e etc.

Essa diversidade de fontes, temas e diálogos estão presentes nos textos apresentados nesta coletânea. Diferente das ciências exatas a história está sempre em busca dos porquês.

Ao encontrar uma possível resposta o historiador pode modificar análises feitas anteriormente e provocar novas investigações sob outros pontos de vista. Assim espera-se que esta obra possa, além de divulgar textos recentes, estimular novas pesquisas.

Boa leitura!

Danila Barbosa de Castilho

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	8
AS LINGUAGENS DE LIDERANÇA EVANGÉLICA NA COMUNIDADE GÓLGOTA DE CURITIBA/PR NA CONTEMPORANEIDADE	
Maralice Maschio	
DOI 10.22533/at.ed.5441922011	
CAPÍTULO 2	20
SINCRETISMO RELIGIOSO NO BRASIL (COLONIAL): UMA PERSPECTIVA DE ANÁLISE ATRAVÉS DA OBRA <i>CASA GRANDE & SENZALA</i>	
Lidiana Gonçalves Godoy Zanati Ricardo Oliveira da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.5441922012	
CAPÍTULO 3	27
<i>PONTIFEX MAXIMUS</i> E MONARQUIA INGLESA: BIPOLARIZAÇÃO E DISPUTA DE PODERES NA ERA ELISABETANA	
Giovana Eloá Mantovani Mulza	
DOI 10.22533/at.ed.5441922013	
CAPÍTULO 4	43
SEM QUERER, QUERENDO: CATOLICISMO E POLÍTICA NA AUTOBIOGRAFIA DE ROBERTO GÓMEZ BOLAÑOS	
Priscila de Andrade Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.5441922014	
CAPÍTULO 5	55
A AÇÃO POPULAR MARXISTA-LENINISTA E A PRODUÇÃO DE REVOLUCIONÁRIOS NA DÉCADA DE 1960	
Olívia Candeia Lima Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.5441922015	
CAPÍTULO 6	67
A CONSTITUIÇÃO OUTORGADA BRASILEIRA DE 1824	
William Geovane Carlos	
DOI 10.22533/at.ed.5441922016	
CAPÍTULO 7	75
A OCUPAÇÃO AMERICANA E A CONSTITUIÇÃO JAPONESA NO PÓS-GUERRA	
Douglas Pastrello	
DOI 10.22533/at.ed.5441922017	
CAPÍTULO 8	86
BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE AS QUESTÕES COTIDIANAS DE VIDA E DE TRABALHO NO VARGUISMO E NO PERONISMO	
Mayra Coan Lago	
DOI 10.22533/at.ed.5441922018	

CAPÍTULO 9	102
COM POUCOS TIJOLOS E MUITOS VOTOS: O CONJUNTO HABITACIONAL ITARARÉ E AS ELEIÇÕES DE 1978 (TERESINA-PI)	
Marcelo de Sousa Neto	
DOI 10.22533/at.ed.5441922019	
CAPÍTULO 10	119
FONTES ORAIS & HISTÓRIA POLÍTICA E OS ESTUDOS DE HISTÓRIA LOCAL E REGIONAL	
Pere Petit	
DOI 10.22533/at.ed.54419220110	
CAPÍTULO 11	128
O EXÍLIO COMO PRÁTICA DO TERRORISMO DE ESTADO (TDE): O CASO DE UM GRUPO DE GAÚCHOS EXILADOS NO CHILE (1970 -1973)	
Cristiane Medianeira Ávila Dias	
DOI 10.22533/at.ed.54419220111	
CAPÍTULO 12	141
CONHECENDO AS COMUNIDADES, FORTALECENDO SABERES	
Márcia Regina Bierhals	
Nóris Beatriz Costa Ney	
DOI 10.22533/at.ed.54419220112	
CAPÍTULO 13	149
EDUCAÇÃO DO CAMPO E AS CIÊNCIAS HUMANAS: A EXPERIÊNCIA DA ESCOLA POPULAR NA FAZENDA LARANJAL EM ITAPURANGA	
Valtuir Moreira da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.54419220113	
CAPÍTULO 14	161
O ESTAGIO SUPERVISIONADO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	
Cristina Aparecida de Carvalho	
Michelle Castro Lima	
Marco Antônio Franco do Amaral	
DOI 10.22533/at.ed.54419220114	
CAPÍTULO 15	175
O LÚDICO NO ENSINO DE ÁFRICA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: VALORIZAÇÃO DE NOSSAS RAÍZES	
Vanessa Cristina Meneses Fernandes	
DOI 10.22533/at.ed.54419220115	
CAPÍTULO 16	182
UMA EXPERIÊNCIA COM A HISTÓRIA ORAL NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA À LUZ DO LETRAMENTO	
Augusto José Savedra Lima	
Nilton Paulo Ponciano	
Marta de Faria e Cunha Monteiro	
DOI 10.22533/at.ed.54419220116	

CAPÍTULO 17	190
MULHERES <i>QUEER</i> : CONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES DE MULHERES DJS	
Edson Sucena Junior	
DOI 10.22533/at.ed.54419220117	
CAPÍTULO 18	202
“LAÇOS DE PAPEL”: AS RELAÇÕES DE AMIZADE, CONFIANÇA E RESSENTIMENTO ESTABELECIDAS ATRAVÉS DA ESCRITA DE CARTAS DA BARONESA AMÉLIA PARA SUA FILHA AMÉLIA ENTRE OS ANOS DE 1885 A 1917 NA CIDADE DE PELOTAS/RS	
Talita Gonçalves Medeiros	
DOI 10.22533/at.ed.54419220118	
CAPÍTULO 19	213
A MULHER, TAL QUAL O PANTANAL SOBREPÕE AOS SEUS LIMITES - MIRELE GELLER, LIMITES ROMPIDOS	
Juliana Cristina Ribeiro da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.54419220119	
CAPÍTULO 20	229
A RELAÇÃO GÊNERO-RAÇA EM <i>MARU</i> DE BESSIE HEAD	
Valdirene Baminger Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.54419220120	
CAPÍTULO 21	241
AGREMIÇÕES NEGRAS: CACUMBIS, RANCHOS, CORDÕES, BLOCOS CARNAVALESCOS E ESCOLAS DE SAMBA (FLORIANÓPOLIS, 1920-1955)	
Karla Leandro Rascke	
DOI 10.22533/at.ed.54419220121	
CAPÍTULO 22	256
ENTRE O RELATO E A ESCRITA: ORALIDADE E TEXTUALIDADE EM O. G. REGO DE CARVALHO	
Pedro Pio Fontineles Filho	
DOI 10.22533/at.ed.54419220122	
SOBRE A ORGANIZADORA	268

A CONSTITUIÇÃO OUTORGADA BRASILEIRA DE 1824

William Geovane Carlos

Pós-Graduando em História pela Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Maringá-PR

RESUMO: O presente trabalho tem como objeto de estudo um dos maiores acontecimentos do Brasil, que é a primeira constituição oficial do nosso país. Esta que foi instaurada pelo primeiro imperador brasileiro (de origem portuguesa) Dom Pedro I, após uma tentativa da população de se ter uma constituição voltada para o povo. Este acontecimento tem como um de seus mais característicos vieses o lado político, pois é com esta constituição que o imperador começa a exercer seu poder autoritário, mas de uma forma um tanto velado, com plenos amparos na lei vigente da época, assim a população fica descontente por ter sua tentativa de república fracassada. Apesar de o tema principal se inteirar totalmente na história nacional e algumas relações com Portugal, não tratarei aqui de analisar esta interação, mantendo o foco no território brasileiro, principalmente alguns momentos após a dita ser implantada. Teoricamente, o estudo foi respaldado pela historiografia da Nova História Política, contendo entre os nomes, Isabel Lustosa. Ao final foram notados aspectos que evidenciam as leis de controle e poder impostas por Dom

Pedro I, com o chamado Poder Moderador, que estava acima de todos os outros poderes.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil, constituição, poder, política e imperador.

ABSTRACT: The present study is one of the major events in Brazil, which is the first official constitution of our country. This was instituted by the first Brazilian emperor (of Portuguese origin) Dom Pedro I, after an attempt by the population to have a constitution focused on the people. This event has as one of its most characteristic biases the political side, for it is with this constitution that the emperor begins to exercise his authoritarian power, but in a somewhat veiled way, with full protection in the current law of the time, so the population is disgruntled by his failed republican attempt. Although the main theme is fully understood in the national history and some relations with Portugal, I will not try to analyze this interaction, keeping the focus on the Brazilian territory, mainly a few moments after being implanted. Theoretically, the study was supported by the historiography of the New Political History, containing among the names, Isabel Lustosa. At the end were noted aspects that evidenced the laws of control and power imposed by Dom Pedro I, with the so-called Moderating Power, which was above all other powers.

KEYWORDS: Brazil, constitution, power, politics and emperor.

1 | INTRODUÇÃO

A Independência do Brasil é algo que ainda é envolto de muitos mistérios, pois tem-se diversas dúvidas sobre o que realmente teria acontecido no dito dia da proclamação da nossa independência, mas uma coisa foi bem clara quanto ao ocorrido, serviu de porta de entrada para uma “monarquia” brasileira, que também não era qualquer intitulação de rei, pois seu líder se declarava imperador.

Com o episódio de 07 de setembro de 1822 o Brasil se torna livre de Portugal D. Pedro logo depois, em primeiro de dezembro do mesmo ano, é coroado o imperador deste vasto território, o porquê da escolha de tal regime político seria para evitar a fragmentação de tamanha nação, mesmo que os interesses fossem bastante pessoais.

Tinha-se pensamentos em ser uma nação civilizada e exemplar, mas que na verdade escondia a terrível face da escravidão e da constante violência, além da imposição “relâmpago” de um novo meio de governo no Brasil, sem o assentimento interno ou externo, sendo assim algo que levou tempo para ser completamente aderido.

O imperador D. Pedro, agora D. Pedro I, esteve em contato com algumas influências que permutaram em seus pensamentos e basicamente o fizeram seguir determinados caminhos, pois a ideologia que mais agrada alguém é aquela que se encaixa nos próprios interesses deste determinado ser, entre estas influências podem ser citados, o pensamento liberal, a doutrina da maçonaria e até exemplos de grandes líderes como Napoleão Bonaparte e o próprio sogro de D. Pedro, Francisco II.

Os representantes de todas as províncias brasileiras acharam que agora poderiam tomar rumos só para o país, então se reúnem na Assembleia Constituinte para tentar promulgar uma constituição, esta que ficou conhecida como Constituição da Mandioca, onde entre suas principais reivindicações, se tinha a delegação dos três poderes (proposta do filósofo Montesquieu), Legislativo, Executivo e Judiciário, além também de restringir as ações do mais novo imperador.

É evidente que as reivindicações dos líderes provincianos não agradaram a D. Pedro I, este que utiliza seu poder no país para dissolver a Assembleia Constituinte, com medo de tornar-se um mero fantoche nas mãos de outros, assim se tem o evento conhecido como Noite da Agonia, onde os deputados da Assembleia se recusavam a sair do local, mas que no final acabaram se retirando sem a necessidade de violência.

Então o imperador e seu séquito mais confiável se encarregam de produzir, rapidamente em aproximadamente 15 dias, uma constituição que agradasse os interesses do líder do país, assim é instaurada a primeira constituição do Brasil, também chamada de Constituição Outorgada, em 1824, tendo como molde o projeto da Constituição da Mandioca e estabelecendo a verdadeira imposição de D. Pedro I para com seu povo.

2 | A FAMÍLIA REAL NO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO OUTORGADA

Com o Bloqueio Continental de Napoleão Bonaparte, a realeza portuguesa se viu obrigada a deixar seu país, pois ela mantinha relações comerciais com o principal inimigo dos franceses, a Inglaterra, deste modo, Portugal corria o risco da invasão napoleônica, então sua monarquia foge para a colônia mais prospera, o Brasil.

O país Portugal ficou à mercê de Bonaparte, mas a realeza estava “segura” em sua viagem, tendo-se a escolta da marinha da Inglaterra, valendo ressaltar que esta ajuda inglesa não vinha de bom grado, porque tinha-se grande interesses comerciais por trás do que estava ocorrendo.

Então após alguns transtornos na viagem, o Príncipe Regente D. João, o resto da realeza e a corte portuguesa, chegam ao Brasil no ano de 1808, parando primeiramente na cidade de Salvador, a qual possuía um porto vastamente usado para o comércio.

Já no dia 28 do mês de janeiro de 1808, D. João tratava de cumprir alguma pendência com os ingleses, assinando a medida régia que era a carta de abertura dos portos brasileiros às nações amigas, onde permitia-se a importação e exportação de quaisquer mercadorias para aliados estrangeiros ou para a metrópole portuguesa.

As medidas portuguesas não pararam por aí, porque no ano de 1810 o Príncipe Regente assina tratados que beneficiam o comércio de produtos ingleses no Brasil, como exemplo tem-se o Tratado de Comércio e Navegação.

Após alguns momentos, a realeza portuguesa se dirigiu para a capital da colônia, o Rio de Janeiro, com a intenção de viver lá, mas com isto o lugar foi preparado “às pressas” para acomoda-los, a exemplo tem o fato de os moradores brasileiro terem de ceder suas casas para os membros do segundo escalão Português, algo que gerou revolta por algum tempo, mas os ânimos foram acalmados com o Registro Geral dos Mercês, em 1810, onde esses brasileiros prejudicados receberam títulos de nobreza.

Com o passar de alguns anos, D. João tratou de organizar a colônia como um lugar memorável para os membros da alta estirpe. Em decorrência disto, é criado um Banco do Brasil e uma Imprensa Régia já em 1808, uma Academia Militar em 1810, um Horto Botânico em 1811, além do Museu Real e da Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, em 1816, sem faltar a citação de que foram criadas mais datas comemorativas e festivas.

Para poder concluir algumas de suas ambições, D. João eleva o Brasil a condição de Reino Unido de Portugal e Algarves, no ano de 1815 e já no ano seguinte, o Príncipe Regente se torna rei, assim sendo conhecido como D. João VI.

Na ideia de impor o que queria, o rei gerou descontentamento na colônia e na metrópole (Portugal), tanto que em 1820, ao mesmo tempo que era nomeada a primeira Junta de Governo no Brasil, acontecia a Revolução Liberal do Porto, tudo em meio à crise de todos os setores que Portugal estava passando.

O novo rei sofria pressionamento da metrópole e até da colônia para voltar a Portugal, algo que só aconteceu depois de grande pressão popular. Mas o rei se viu

coagido, pois no seu país as Cortes estavam exercendo grandes poderes, de tal modo que eles exigiram representações brasileiras em Portugal, além de barrar vontades do rei.

Como D. Pedro, filho de D. João VI, avia ficado no Brasil para comandar, ele acaba até sendo mais querido, assim recebendo um requerimento para ficar no país, algo que ele aceita prontamente, no dia conhecido como “Dia do Fico”.

Pouco a pouco o príncipe continuava quebrando com as amarras para com Portugal. Desta maneira, D. Pedro inicia uma série de jornadas por cidades brasileiras, em 1822, para resolver algumas questões internas, tendo-se um acontecimento de suma importância no decorrer do processo, a declaração de independência do Brasil no dia 7 de setembro de 1822.

Com D. Pedro no controle da colônia agora independente, ele exige a união sagrada para se tornar imperador, se mostrando soberano sobre os líderes europeus e sobre seu povo, mas o assentimento a isto não veio imediatamente, tanto internamente quanto externamente, pois algumas províncias brasileiras continuaram aliadas a Lisboa e o Brasil estava com negociações com Portugal.

Nestas negociações, a Inglaterra se intromete para tentar lucrar ou obter qualquer vantagem, assim cobrando o alto preço da escolta na vinda da família real ao Brasil, tentando conseguir principalmente uma de suas mais novas reivindicações, a abolição do tráfico de escravos africanos. Tais cobranças inglesas geraram alguns tratados ao longo dos anos para que assim tentasse adiar ao máximo o que a Inglaterra queria.

Entre 1822 e 1848 o Brasil independente de D. Pedro I passara por momentos de rebelião, sinais de um Império que se afundava em constantes revoltas e insurreições populares, devido descontentamentos com o governo monárquico, que aflorava seu poder em prol da oligarquia.

Para acalmar os ânimos populares, D. Pedro I convoca uma Assembleia Nacional Constituinte para formar a que viria ser a carta de constituição brasileira. Em 1823 a Constituição da Mandioca é elaborada - com ideais iluministas de Montesquieu - dividia o poder em três: judiciário, executivo e legislativo, sendo o imperador sujeito às punições das leis, além dos eleitores da nova constituição ter renda anual de 150 alqueires de farinha de mandioca. Dessa forma senadores e deputados que possuíam a maior parte de terras e escravos, elaboraram a carta constitucional mantendo seus privilégios no império. A maioria da população rural não possuía devida riqueza, pois trabalhavam de favor nas terras.

A constituição da mandioca estava na verdade, em prol dos interesses da aristocracia rural, deliberando poder para poucos e limitando o poder imperial, que por sua vez, não foi admitida por D. Pedro I, ordenando o desmembramento da assembleia constituinte no mesmo ano.

Em 1824 D. Pedro I junto a seus aliados, decreta a Constituição Imperial do Brasil, chamada de Outorgada. A Constituição previa uma quadripartida do poder político, eram eles os poderes: executivo, legislativo, judiciário e moderador – a carta

curinga do imperador – privilegiando e garantindo o poder do imperador sobre todos os três poderes.

“Art. 98. O Poder moderador é a chave de toda a organização Política, e é delegado privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação, e seu Primeiro Representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da Independência, equilíbrio, e harmonia dos mais Poderes Políticos”. (CONSTITUIÇÃO, 1824; in NOGUEIRA, 2012)

A importância da primeira Carta constitucional ao país, foi capaz de conter as rebeliões populares, proporcionar momentos de estabilidade política e garantir vitórias às revoltas, como as de Pernambuco (1824) e Praieira (1848-1849), prolongando uma evolução da Monarquia. Apenas homens a partir de 25 anos e com renda de 100 mil réis anuais poderia votar (voto censitário).

“[...] a evolução da monarquia fundamentada em leis só se garantiu devido o prolongamento da Carta Outorgada [...]. Essa evolução inclui fatos de enorme relevância e significação tanto político como econômica e social. As intervenções no Prata e a Guerra do Paraguai; o fim da tarifa preferencial da Inglaterra e o início do protecionismo econômico, com a tarifa Alves Branco, de 1844; a supressão do tráfico de escravos, o início da industrialização e a própria Abolição, em 1888”. (NOGUEIRA, 2012, p.10)

Tal prolongamento da Carta imperial (1824 -1889), deteve cerca de 65 anos, e suas leis foram inspiradas nos princípios do constitucionalismo inglês – poder de Estado e aos direitos e deveres individuais – garantia dos direitos e contenção dos abusos. Segundo Nogueira (2012, p.12), “O Ato adicional é a única reforma do seu texto, adotada pela lei de 12 de agosto de 1834”. A reforma da Carta garantiu a regularização dos crimes, Códigos Criminais, criação do Supremo Tribunal de Justiça, Código Comercial, Lei de Terras e Lei Saraiva (voto direto).

A carta de 1824 estabeleceu um Estado unitário, autoridade centralizada na capital do império. Toda a autoria imperial provinha da carta constitucional, pois o império por si só não possuía poder. Os poderes de administração provincial eram destinados as Câmaras Municipais, Fazenda Nacional e Orçamento Imperial. Segundo Nogueira (NOGUEIRA, p.21) “O rigor desse unitarismo se estabelecia exatamente a partir de uma vigorosa centralização política e administrativa. Encontrada no Título VII”.

“Haverá em cada província um presidente, nomeado pelo Imperador, que o poderá remover, quando entender que assim convém ao bom serviço do Estado. ” (Art. 165, Constituição, 1824)

3 | AS CONSEQUÊNCIAS DA CONSTITUIÇÃO OUTORGADA

Diversos são os aspectos que marcam nossa educação, conceitos morais, objetivos, identidades de felicidade e vivências institucionais, a História nos permite observar e absorver o caminho que percorremos até nossas relações sociais, conhecer os aspectos determinantes de nossa nação e as leis que nos regem, dentro dessas

características que é viável entender as peças que remontam nossa legislação, ou a direção que toma as constituições do Brasil, e como papel fundamental é importante entender as consequências da Constituição Outorgada de 1824 ou a primeira Constituição válida.

A Constituição Outorgada de 1824 traz mudanças características ao seu contexto histórico, e muito determinantes principalmente para os aspectos políticos, econômicos e sociais, as características de mudanças são fundamentais, criam novas formas documentadas de se reger a vivência no Brasil, e exclui ideais políticos não condizentes com o que estivesse escrito na constituição, desta forma, a Constituição Outorgada trouxe muitas distinções e pontos essenciais marcantes para a história brasileira, no qual é importante destaca-los.

Disponha-se de alguns fatores marcantes como a sua total independência, como diz à Constituição Outorgada de 1824, Título 1º, Art. 1º, em que o Brasil agora é totalmente independente, uma nação livre, na qual Portugal perdera seu cordão umbilical ligado à sua antiga colônia, de qualquer forma, continuou sendo dividido em províncias e monárquico hereditário, no entanto com um órgão constitucional e representativo. A religião Católica Apostólica Romana permanecera a religião regente do Império, no entanto constitucionalmente permitido os cultos à outras religiões como cultos domésticos ou lugares reservados. A divisão dos poderes se deu pelo Poder Legislativo, Moderador, Executivo e Judiciário, sendo o Poder Moderador exclusivo do Imperador. A Assembleia Geral é detém o poder Legislativo e é formada pela Câmara dos Deputados e a Câmara dos Senadores, desta forma a estrutura do Império brasileiro começa a tomar uma forma mais sólida em visão a sua independência.

É interessante observar que ser membro de ambas as câmaras era proibido pela constituição. Para se tornar Senador eram necessários alguns aspectos como: ser um cidadão brasileiro, ter no mínimo quarenta anos, uma pessoa de “saber, capacidade, e virtudes, de preferência que tenha feito serviços à pátria.” (Cons 1824, Título 4º, Cap. III, Art. 45. III), e que também tivesse uma renda “por bens, indústria, comércio, ou Empregos, a soma de oitocentos mil réis.” (Cons 1824, Título 4º, Cap. III, Art. 45. IV). Havia a proibição do voto na Assembleia Paroquial para menores de vinte e cinco anos, Oficiais Militares, Clérigos de Ordens Sacras e Bacharéis formados, também os que não tiverem os bens anuais de vinte mil réis, os libertos e criminosos. Desta forma se o Brasil vai tomando forma, ganhando um corpo legislativo para a sua construção, em que se abrange direitos em sua maioria para uma classe burguesa brasileira, exclui os que não tiverem de fato uma renda base suficiente, demonstrando o tamanho da influência da massa selecionada para a direção do país, o que comporta uma maior regularidade dentro da liberdade legislativa do momento é o poder Moderador, no qual está sob a pirâmide e que a regula para não transitar sua estrutura.

O poder Moderador era como um poder independente, este que não tinha nenhum laço com nenhum outro poder, e tinha livre escolha sobre qualquer outra decisão, ou decidir e definir qualquer escolha sem a necessidade da junção de escolhas,

mantendo sua força e poder, regulando e como era dito, mantendo a harmonia. A família Imperial detinha o Capítulo III do Título 5º da Constituição, especialmente para designar seus direitos, a hereditariedade do Império resignada e definida, confirmando o príncipe herdeiro e a idade de quatorze anos para se apresentar ao Presidente do Senado para o juramento de “ Presidente do Senado, reunidas as duas Câmaras, o seguinte Juramento - Juro manter a Religião Católica Apostólica Romana, observar a Constituição Política da Nação Brasileira, e ser obediente às Leis, e ao Imperador. “, a sucessão das terras e a permanência do Império na regência da família real conforme a sucessão hereditária, em caso de não ser direta, a sucessão familiar mais próxima.

Em questões da força Militar, todos os brasileiros são obrigados a lutar pelo Brasil e defende-los pela independência e integridade, também declarando a obediência desta para o Brasil e a sua Majestade. Vê-se que o Brasil deteve uma forma gradual e balanceada de condições, direitos e deveres para sua nova forma de vida, o Imperador não se absterá de seu poder e não permitiu que a Assembleia equilibrasse todos os poderes, desde os liberais exaltados aos liberais moderados, a predominação foi da força real, na qual tentou de alguma forma conciliar os poderes e ainda assim firmar sua relevância no poder. Não é segredo que Dom Pedro I detinha uma Inteligência exponencial e que sua política mostrava autoridade, porém também demonstrava fidelidade para com seu país, sua Constituição pronunciou uma visão de liberdade equilibrada, uma independência que relatou uma Monarquia, o Imperador não se ateve à pressões e revoltas, também não questionou sua própria autoridade, este redigiu para o Parlamento um controle entre as Câmaras, cada uma equilibrando em suas decisões os aspectos do Império, e aquela que ousasse alguma descontinuidade à vontade da Majestade, não teria êxito, pois a decisão final era do Poder Moderador, ou seja, a apresentação de uma política com características liberais, no entanto Monárquica e controladora, visando ao Brasil uma oportunidade de iniciar sua Nação com uma multiculturalidade com algum predomínio de ideais europeus.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foi abordado o assunto da primeira constituição do recente império independente do Brasil, a Outorgada, promulgada por D. Pedro I em 1824. Levando em conta que a constituição foi imposta às pressas, devido constantes revoltas por todo o império. A solução de impor uma constituição demonstrava o poder imperial aos cidadãos e interesses políticos pelas províncias. Tal imposição de leis continuava a privilegiar a aristocracia rural, donos de terras, sendo esses os únicos que possuem condições de cargos políticos, que continuará a deixar o país dividido.

O trabalho aprofunda-se na primeira constituição brasileira, tema pouco conhecido pela população e de suma importância na compreensão da história de independência do Brasil. Desde a chegada da família real portuguesa na colônia Brasil, nunca antes feita por qualquer império, e um longo processo de D. João como imperador e da

elevação de uma colônia a império de Portugal em 1815, que resultou constantes revoltas populares por todo o império, nos permite a entender e fazer uma comparação, de quão Brasil e Portugal era dois impérios distintos politicamente. A cultura brasileira molda-se de uma constante transformação política e não só social, do modo único que D. Pedro I instaura no país de fazer política, poder centralizador.

A importância da elaboração do artigo foi importante para compreender o início do império brasileiro, independente de Portugal e a maneira de apaziguamento pela força da nação, pela Constituição Outorgada de D. Pedro I; e principalmente a construção da identidade cultural, social e política do brasileiro.

REFERÊNCIAS

LUSTOSA, ISABEL. **PERFIS BRASILEIROS: D. PEDRO I**. Companhia das Letras. São Paulo, 2006.

NOGUEIRA, OCTACIANO. **Constituições Brasileiras: 1824**. 3. Ed. Vol. 1. Brasília: Senado Federal, 2012.

RIBEIRO, EDER. **O Conselho de Estado no tempo de D. Pedro I: um estudo da política e da sociedade no Primeiro Reinado**. 2010. 199f. Trabalho de dissertação (mestrado em história) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Niterói, 2010.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-054-4

